



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 123/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Município da Lapa a receber a Doação do imóvel onde funciona a Escola Municipal Pedro Fávoro Cavalin do Amaral, e dá outras providências.

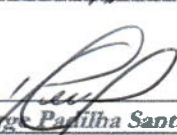
Protocolado na Secretaria no Dia 30/09/2025.
Apresentado em Expediente do Dia 30/09/2025.
Encaminhado à Comissão de:
Legislação, Justiça e Redação, em 02/10/2025.



Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
03/10/2025 16:05:11

ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>02/10</u> /2025	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MAR. 2</u>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Lapa, em <u>02/10</u> /2025.  Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR
	Recebido pelo Relator <u>02/10</u> /2025.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)
ACYR HOFFMANN (Membro)
BRUNO BUX (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 03/10/2025 16:05:11
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p1980b739ee8e6>

